

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência 21), com efeitos financeiros da referência 24 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.472,81
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/1974	370,92
Gratificação Risco de Vida – 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.1992	494,56
Gratificação de Especialização – 100% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	2.472,81
TOTAL	5.811,10

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 8207796/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ALUISIO FIGUEIREDO FILHO**, CPF 091.1876.163-72, ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 13355819, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Art. 1º da Lei nº15.747, de 29/12/2014 (referência 6) com efeitos financeiros da referência 10 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.346,36
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	434,64
TOTAL	4.781,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº098/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 6º do Decreto nº 31.199 de 02 de maio de 2013, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, Sandro Camilo Carvalho – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Paulo Henrique Araújo Lima – Ouvidor, Grace Thaim de Souza Brasil Otthon Sidou – Coordenadora Jurídica e Maria Edny Rodrigues da Silva – Orientadora de Célula para sob a presidência do primeiro **comporem o Comitê Setorial** de Acesso a Informação no âmbito desta Secretaria. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de março de 2025

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº104/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor, Mônica Regina Gondim Feitoza, matrícula nº 300470-1-X, que exerce a função de Sociólogo e o cargo em comissão de Coordenador da Proteção Social Especial, Cláudia Maria Lima Cesconetto, matrícula nº 401724-1-6 que exerce a função de Assistente Administrativo como fiscais e apoio técnico da colaboradora Antônia Joelma Braga da Silva, matrícula nº 221, que exerce a função de Assistente Social, referente ao processo 47001.004530/2025-47, oriunda da Ata de Registro de Preços 2024/06565, PE 20240007, sob a responsabilidade da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE CEARÁ/SESA, para fornecimento de gêneros alimentícios (macarrão), para atender às necessidade desta SPS e suas Unidades. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº105/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, que exerce o cargo de Oficial de Manutenção, matrícula nº 401030-1-5, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Caririaguá, no período de 07 a 17.04.2025, a fim de realizar manutenção predial no abrigo regional de Caririaguá, concedendo-lhe oito diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.171,13 (hum mil cento e setenta e um reais e treze centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2024 IG Nº1369590

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero e o **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.002309/2025-54. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº034/2024**, o qual tem como objeto a prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as áreas Técnica e Administrativa, Asseio e Conservação, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 034/2024 implica modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica, dentre outros, conforme Convenção Coletiva de Asseio e Conservação 2025/2026 – MTE: CE000086/2025, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 034/2024 R\$ 914.638,66 Valor mensal repactuação do Contrato nº 034/2024 R\$ 962.996,53 Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuação R\$ 48.357,87 Repercussão financeira total do período de jan/2025 a 26 de maio/2025 R\$ 235.341,66. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada: 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 20 de Março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e Maria Carmina Oliveira de Araújo - Lar Antônio de Pádua. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Grace Tahir de Sousa Brasil Otthon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2024 IG Nº1369384

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a empresa **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, com sede na Avenida Central, nº 5452 Sala 03, 04, 05 Lojas 03 a 10 – Bairro: Icarai – CEP: 61.624-450, inscrita no CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pela Denise Maria Alves Barbosa, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.000179/2025-15. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro de Contrato nº085/2024**, o qual tem como objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros: folhosos verduras, legumes e frutas) – grupo 02. REEQUILÍBRIO: Para a execução do presente reequilíbrio econômico-financeiro, o valor do aditivo será de R\$ 240.467,04 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), em razão do reequilíbrio econômico-financeiro do grupo abaixo descrito: GRUPO 02 - FRUTAS. Valor Grupo 02 Contratado R\$ 559.122,00 Valor Grupo 02 Médio de MercadoR\$ 975.726,84 Valor Requerido p/ Grupo 02 R\$ 799.589,04 REPERCUSSÃO FINANCEIRA R\$ R\$ 240.467,04 % 43. VIGÊNCIA: Este instrumento entra em vigor a partir da data do



Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

